



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022- FUNTEC

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS-FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro,

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, asileiro

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000488/2024-38**, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês de execução, sem impacto financeiro, com vigência de 09/07/2024 a 08/08/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor** e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 08 de julho de 2024.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILH

Assinado de forma digital por  
OSWALDO JODAS LOPES  
FILHO: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.08 12:32:28 -04'00'

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC

**Contratante**

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA

Assinado de forma digital  
por BRENO PENHA SOUZA  
SERRA [REDACTED]  
Dados: 2024.07.08  
15:53:58 -04'00'

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**Contratada**

## TESTEMUNHAS

Nome: **Helen Khristian Cabral**

[REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: **Maria de Fátima Menezes**

[REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_



## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/07/2024 a 08/08/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo nº** 01.01.028301.000488/2024-38.

Manaus, 17/07/2024.

#### OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 186973

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### PORTARIA N.º 045/2024-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art.º 51, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986, que trata das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento de titular de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança;

#### RESOLVE:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 007/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.142, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 21, do dia 12 de janeiro de 2024. **II - DESIGNAR** as substituições do (s) servidor (es), conforme tabela abaixo:

Servidor (a) Responsável	Sector: Presidência	Substituto (a)
Márcia Perales Mendes Silva	Presidência	Márcia Irene Andrade Mavignier
Ana Paula Ferreira Carvalho	Gabinete da Presidência	Alessandra Rodrigues dos Santos
Tatianne de Alcântara Azulay Mello	Assessoria Jurídica - ASJUR	Eloise Galvão dos Santos Barbosa
Verena Makarem Soares	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI	Keliene Ferreira dos Santos
Keliene Ferreira dos Santos	Secretaria dos Conselhos	Jade Chaves Mesquita
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Unidade de Controle Interno - UCI	Tâmara Caroline Lahan da Silva
Jade Chaves Mesquita	Assessoria da Presidência - ASSPRED	Alessandra Rodrigues dos Santos
Ivonete Gomes Cabral	Ouvidoria	Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra
Juliana Silva Ferreira	Gerência de Orçamento - GEOR	Bruna Rafaelle Barbosa de Freitas
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerência de Informática - GEINF	Adonis Filipe Souza Silva
Ana Mirza Costa Viana	Núcleo de Arquivo - NUAQ	Adonis Filipe Souza Silva
Servidor (a) Responsável	Sector: Diretoria Técnico-Científica	Substituto (a)
Márcia Irene Andrade Mavignier	Diretoria Técnico-Científica - DITEC	Ana Cláudia Maquiné Dutra

Ana Cláudia Maquiné Dutra	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	Havle Pereira de Souza Júnior
Havle Pereira de Souza Júnior	Departamento de Análise de Projetos - DEAP	Ana Cláudia Maquiné Dutra
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Departamento de Operações e Fomento - DEOF	André Luiz Queiroz de Oliveira
André Luiz Queiroz de Oliveira	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPEC	Carla Garcia de Vasconcelos Silva
Carla Garcia de Vasconcelos Silva	Núcleo de Convênio - NUCV	Havle Pereira de Souza Júnior
Marlúcia Seixas de Almeida	Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON	Alessandra Rodrigues dos Santos
Servidor (a) Responsável	Sector: Diretoria Administrativo-Financeira	Substituto (a)
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Diretoria Administrativo-Financeira - DAF	Raica Dameane Bentes Pinto
Ricardo Augusto Carvalho Penalber Junior	Gerência de Apoio Logístico - GEAL	Andreson de Sena Fontinele
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/PSICOSSOCIAL	Francisca Suely Alencar dos Santos
Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra	Gerência Financeira - GEFI	Juliana Silva Ferreira
Knef Santana Reis	Núcleo de Contabilidade - NUCB	Carla Garcia de Vasconcelos Silva
Bruna Rafaelle Barbosa de Freitas	Núcleo de Contratos - NUCT	Andrielle Melo de França
Adonis Filipe Souza Silva	Núcleo de Patrimônio - NUPA	Ricardo Augusto Carvalho Penalber Junior

**III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 18 de julho de 2024.

#### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 187065

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 1175/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.2.20779EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DEUZENIR DE ANDRADE BATISTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 164.256-1A do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.419,04 (mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos) mensais.

Manaus, 10 de julho de 2024.

#### ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186999